



FACULDADE DE LETRAS E CIÊNCIAS SOCIAIS
DEPARTAMENTO DE ARQUEOLOGIA E ANTROPOLOGIA
LICENCIATURA EM ANTROPOLOGIA
TRABALHO DE CULMINAÇÃO DE ESTUDOS

Violência Contra os Homens em Relacionamentos Íntimos no Contexto
Doméstico da Cidade de Maputo, Moçambique

Candidata: Ivete Alberto Daniel

Supervisora: Doutora Margarida Paulo

Maputo, Agosto de 2019

**Violência Contra os Homens em Relacionamentos Íntimos no Contexto
Doméstico da Cidade de Maputo, Moçambique**

Trabalho de Culminação de Estudos na Modalidade do Projecto de Pesquisa em cumprimento parcial dos requisitos exigidos para obtenção do grau de Licenciatura em Antropologia na faculdade de Letras e Ciências Sociais da Universidade Eduardo Mondlane

Candidata

Ivete Alberto Daniel

O Supervisor

Presidente

Oponente

Maputo, Agosto de 2019

Declaração

Declaro que este relatório é puramente da minha autoria. As informações que nele constam resultam do meu esforço, enfatizado pelas referências lidas e com a orientação do meu supervisor. Declaro ainda que o presente relatório nunca foi apresentado anteriormente na íntegra para a obtenção de qualquer grau académico.

Ivete Alberto Daniel

Maputo, Agosto de 2019

Dedicatória

Dedicado este trabalho ao meu esposo Inácio Pedro pela atenção e pelo apoio financeiro e material que disponibilizou para que o meu curso se tornasse realidade; e aos meus filhos Ariana e Kholim pela atenção e paciência que tiveram ao ficarem sozinhos no período em que eu ia a faculdade.

Agradecimentos

Agradeço as seguintes entidades, personalidades e instituições:

A Deus pelo dom da vida, pois se não fosse por ele, este sonho não se teria realizado.

A minha supervisora Doutora Margarida Paulo pela orientação e paciência que teve durante a realização deste trabalho.

Ao todo o Corpo Docente do Curso e de Antropologia, Faculdade de Letras e Ciências Sociais, Universidade Eduardo Mondlane pela transmissão incansável de matérias e ferramentas que daqui adiante me inseriram ao mundo da verdadeira antropologia.

Aos meus informantes que aceitaram partilhar suas experiências que foram importantes para o sucesso deste trabalho.

Aos meus colegas da turma de Antropologia 2012, em particular Vitorino Mangação, Toscano Cole, Dorca Machava, Nuro Nordino e Mita pela troca de experiências académicas durante o curso. A minha família, em especial, aos meus pais por ter-me dado a vida, aos meus irmãos, nomeadamente, Ana, Alda, Belmiro, Teodósio, Egídio, Lucas Vânia, Dércio e Winney pelos momentos bons que proporcionaram-me. Aos meus sobrinhos: Cleide, Martinha e Olinda pela força e apoio moral que me deram durante o curso.

A todos que directa ou indirectamente contribuíram para o sucesso deste trabalho.

Abreviaturas

CRM	Constituição da República de Moçambique
DAA	Departamento de Arqueologia e Antropologia
FLCS	Faculdade de Letras e Ciências Sociais
GMBS	Gender and Media Baseline Study
LDH	Liga Moçambicana dos Direitos Humanos
PRM	Polícia de República de Moçambique
SADC	Comunidade de Desenvolvimento da África Austral
UEM	Universidade Eduardo Mondlane
WLSA	Women and Law in Southern Africa

Resumo

Este trabalho tem como tema: “Violência Contra os Homens em Relacionamentos Íntimos no Contexto Doméstico da Cidade de Maputo, Moçambique

”.O objectivo geral deste trabalho éde analisar a violência praticada contra os Homens em Relacionamentos Íntimos no Contexto Doméstico da Cidade de Maputo. O trabalho usou os seguintes métodos: qualitativo, a revisão de literatura, a recolha e análise de dados e e organização dos resultados de pesquisa.Os resultados da pesquisa mostraram que a violência contra parceiros íntimos ocorre quando são violentados psicológica e/ou fisicamente por suas parceiras. No mesmo contexto, os motivos apontados como factores que propiciam a violência são: falta de entendimento entre os casais, falta de dinheiro, consumo excessivo de álcool por parte dos homens e a insatisfação sexual por parte das mulheres.

Os homens referiram que são violentados por suas parceiras quando desprovidos de dinheiro. As mulheres reclamam que os homens não cumprem com o seu papel de provedores de alimentos na família. Os entrevistados disseram por unanimidade saber da existência da lei que defende pessoas vítimas de violência, contudo, não a tem fixado na mente, igualmente, conhecem as instituições nas quais devem expor casos de violência para a sua conseqüente resolução. Os homens refutam a ideia de denunciar casos de violência praticados por suas parceiras íntimas devido a estereótipos que os mesmos incorporaram no processo de socialização e construídos socialmente a cerca do homem que denuncia sua mulher. O trabalho concluiu que a violência contra parceiros íntimos acontece, contudo, os discursos construídos socialmente sobre homens que denunciam casos de violência, colocam-no na posição de inferior devido aos estereótipos criados sobre a imagem de um homem protector, decisor e expoente máximo na família e que nunca deve denunciar sua esposa.

Palavras-chave:Violência, parceiros íntimos, cidade de Maputo, Moçambique.

ÍNDICE

Declaração.....	i
Dedicatória.....	ii
Agradecimentos	iii
Abreviaturas.....	iv
Resumo	v
1. Introdução	1
2. Revisão de Literatura	4
2.1. Definição de conceitos	9
3. Metodologia	11
3.1. Constrangimentos e superação.....	12
3.2. Área de estudo.....	13
4. Percepções de parceiros íntimos sobre violência.....	14
4.1. Motivos de violência contra parceiros íntimos no contexto doméstico	17
4.1. Conhecimento dos parceiros íntimos sobre a lei contra a violência	21
4.2. Motivos de denúncia ou não das situações de violência	25
5. Considerações finais	28
Referências bibliográficas.....	30
Apêndices.....	34

1. Introdução

Este projecto de pesquisa enquadra-se no âmbito da culminação de estudos em antropologia na Universidade Eduardo Mondlane, Faculdade de Letras e Ciências Sociais, Departamento de Arqueologia e Antropologia. A escolha do tema deveu-se ao facto de actualmente se verificarem estudos que tendencialmente preocupam-se em analisar apenas violência contra as mulheres em Moçambique, enquanto, há homens que têm sofrido ou passado situações de violência por parte das suas parceiras íntimas, todavia, procurei através disto, desenvolver o meu estudo, no sentido compreender até que ponto os homens têm passado por situações idênticas. O objectivo geral deste trabalho é analisar a violência praticada contra os Homens em relacionamentos íntimos no contexto doméstico da Cidade de Maputo. Especificamente o trabalho visa: i) Captar as percepções de parceiros íntimos sobre violência praticada contra os homens por suas parceiras no contexto doméstico; ii) Identificar os motivos que fazem com que existam situações de violência contra parceiros íntimos no contexto doméstico; iii) Descrever as razões que levam os parceiros íntimos a denunciar ou não as situações de violência e Aferir até que ponto os parceiros íntimos sabem sobre a lei que lhes protege contra a violência praticada sobre si. Os homens referidos no presente trabalho, são heterossexuais, isto é, homens do sexo masculino que relacionam-se intimamente com mulheres do sexo feminino.

1.1. Justificativa

O interesse pelo tema surge no contexto actual, em Moçambique, onde são discutidas questões relacionadas com a violência doméstica. No entanto, há homens que tem sofrido ou passado situações de violência por parte das suas parceiras íntimas, todavia, procurei através disto, desenvolver o meu estudo, no sentido compreender até que ponto os homens têm passado por situações idênticas.

A pertinência deste estudo, no âmbito social, traduz-se na medida em que, interessa a sociedade compreender os problemas que a apoquentam sobretudo no que tange a dilemas inerentes a violência. No prisma antropológico o estudo é crucial, pois atira aos demais antropólogos a pesquisarem sobre violência contra parceiros íntimos e trazer mais subsídios. No que tange as políticas públicas, o estudo é pertinente, pois ajuda aos fazedores das mesmas a desenharem

estratégias específicas para mitigar situações de violência contra parceiros íntimos em famílias situadas no contexto da nossa análise.

Este trabalho está subdividido em cinco capítulos, depois da introdução onde trata dos objectivos geral e específicos, justificativa e problemática, o segundo capítulo faz revisão de literatura, o terceiro capítulo apresenta os procedimentos metodológicos e definição de conceitos, o quarto capítulo apresenta os resultados da pesquisa e o quinto capítulo tece as considerações preliminares do estudo.

1.2.Problemática

Na Antiguidade e na Idade Média, a violência era motivada por questões ligadas à sobrevivência dos indivíduos e exploração de uns pelos outros, na modernidade a manifestação da violência é justificada por factores de pobreza, desemprego, exclusão sociopolítica, desigualdades sociais e a falta de acesso aos recursos básicos para a sobrevivência na sociedade moderna.

Ao longo da história, a violência foi sendo típica de sociedades onde as mulheres são subordinadas aos homens. A desigualdade social foi associada á desigualdade de género, estruturas de domínio masculino foram legitimadas mediante ideologias que opunham o homem como forte valente e justo, às mulheres que por natureza consideradas débeis e pouco de fiar. Portanto, as mulheres dependem da 'protecção', dos seus homens que as tratam como se fosse sua propriedade pessoal. Se elas se atrevem a contrariar o domínio dos seus homens, é justo que sejam castigadas, inclusive assassinadas (Stolcke, 2003).

Pais (1998) diz que na Conferência Mundial dos Direitos Humanos (1993), realizada em Viena, a violência foi considerada o maior crime contra a humanidade, tendo mais vítimas do que qualquer guerra mundial, o que mostra claramente que as reivindicações iniciadas em meados do século XX pelos movimentos humanistas e sobretudo feministas que fizeram com que as organizações internacionais se sensibilizassem tornando-se intoleráveis relativamente á prática deste fenómeno.

Neste contexto, a Organização Mundial da Saúde (OMS), no seu relatório mundial sobre violência e saúde (2002), definiu a violência como “o uso intencional da força física ou do poder real ou em ameaça, contra si próprio, contra outra pessoa, ou contra um grupo ou uma

comunidade, que resulte ou tenha qualquer possibilidade de resultar em lesão, morte, dano psicológico, deficiência de desenvolvimento ou privação” (Krug, 2011). Moçambique assinou a Declaração sobre Género e Desenvolvimento dos chefes de Estado da SADC, em 1997, que reconhece a equidade de género como um direito humano e exige o fortalecimento das medidas para a sua implementação e monitoria. Subscreveu também a Carta Africana dos Direitos dos Povos e da Mulher (Mejia *et al.* 2004). A sociedade civil Moçambicana, representada por várias associações e organizações não-governamentais como, a Liga Moçambicana dos Direitos Humanos (LDH), o Fórum Mulher, Mulher Lei e Desenvolvimento, a WomenandLaw in Southern África (WLSA), a Associação das Mulheres de Carreira Jurídica, conscientes da realidade trazida pela violência, conjuntamente envidaram esforços para que oficialmente a violência fosse combatida (Arthur e Meija, 2006).

As discussões sobre violência por parte de algumas organizações moçambicanas culminaram com a elaboração da proposta de Lei contra a violência doméstica, baseada nos princípios defendidos na Constituição da República de Moçambique e na Declaração Universal dos Direitos Humanos. Tanto a Constituição da República, assim como a Declaração Universal dos Direitos Humanos, defendem o princípio de igualdade de direitos entre os homens e as mulheres. A Lei 29/2009 de 29 de Setembro – sobre a violência doméstica praticada contra a mulher, foi aprovada pela Assembleia da República aos, 21 de Julho de 2009 e promulgada no dia 1 de Setembro de 2009 e, entrou em vigor 180 dias após a sua publicação (*idem*).

Diferente das abordagens acima, onde os autores concebem a violência como sendo a que é praticada por homens contra as mulheres, que por vezes tem sido porque as mulheres submetem-se aos homens por motivos socioeconómicos, este estudo enfatiza uma abordagem contrária da habitual porque busca compreender a violência praticada entre parceiros íntimos (homem e mulher) no contexto doméstico. A pergunta de pesquisa é: *De que forma ocorre a violência contra parceiros íntimos no espaço, nos agregados familiares na cidade de Maputo?*

2. Revisão de literatura

Da literatura revista existem duas abordagens sobre a violência. A primeira naturalista e a segunda cultural. A primeira abordagem explica a agressividade masculina assente na natureza humana dos homens, referindo os abusos que se verificam dentro da família e nos relacionamentos íntimos. A segunda refere que a cultura tem a ver com as construções das masculinidades e feminilidades, o que é feito de maneira relacional. Assim, enquanto as mulheres são ensinadas a obediência, a dedicação à família e ao marido, temos uma masculinidade hegemónica que é construída a partir do controle das mulheres e que é tolerante com a violência como forma de resolução de conflito a nível do casal.

Weber (1981) em ensaios sobre a sociologia aborda sobre a dominação, onde refere que no mundo, a dominação esta assente em uma constelação de interesses, monopólios económicos, dominação estabelecida na autoridade e inclui a questão do poder referindo que este se encontra relacionado com a violência. O autor refere que a violência masculina é o reflexo do patriarcado e da dominação masculina.

No olhar de Hercovich (S/d) num estudo feito em Maracanã sobre violência contra a mulher a partir duma base etnográfica feita com as mulheres daquele contexto, entende que a diferença sexual entre as pessoas é em si violenta, estabelecendo que a violação sexual é sexual porque os que violam são machos e são as fêmeas que são violadas, que a violação sexual é violência porque tudo o que ali se sucede consome-se a sombra da ameaça de morte, e que a violação sexual é violência sexual e não sexo violento.

Martins(2017) falando sobre os determinantes da violência doméstica em Lisboa, aferiu que a empregabilidade dos homens é mais essencial para diminuir a violência do que os salários; e ainda que o aumento dos salários das mulheres de classe económica alta ajuda para maior possibilidade de violência. Já com relação às mulheres com nível de renda relativamente baixo, o aumento dos salários reduz a violência.

Por sua vez Barroso (2008) referiu que violência doméstica pode ser praticada entre os cônjuges, entre quem conviva em condições análogas às dos cônjuges, contra as crianças, contra os idosos e contra progenitor de descendente comum em 1º grau. É também considerada violência

doméstica a praticada contra ex-cônjuge e contra ex-convivente em condições análogas às dos cônjuges. Não obstante Nerys (2016) entende por violência doméstica, como toda a acção ou omissão que cause lesão ou deformação física e dano psicológico temporário ou permanente que atente contra a pessoa humana no âmbito das relações.

No mesmo contexto, Fischer (1992) fez um estudo em Portugal baseado numa abordagem que considera o social como um tecido conflitual, onde, o autor atende três grandes vertentes, dentre as quais, a violência, o poder e a mudança, portanto, considera a violência, como uma das formas em que se manifesta o poder e que este consiste em submeter às vontades de alguém aos outros. A mesma violência inclui uma atitude com recurso a força para atingir o outro na sua integridade física ou psicológica. No estudo, o autor concluiu que violência é como uma coacção física ou moral de carácter individual ou colectivo, exercida pelo homem sobre o homem, na medida em que é sofrida como um ataque ao exercício de um direito reconhecido como fundamental ou a uma concepção do desenvolvimento humano possível, num dado momento.

Igualmente num estudo feito por Pais (1998) sobre homicídio conjugal em Portugal concluiu-se que a violência é ainda mais vista como sendo transversal a todas as classes sociais, diferenciando-se, contudo quando analisada segundo as suas motivações e formas de manifestação. Segundo estudos feitos sobre o fenómeno, a violência doméstica não atinge só os lares de estratos mais baixos, pois classes de posição social elevada (médicos, políticos e professores universitários), cometem também esta prática social.

Obando (2004) fez uma investigação exploratória na Costa Rica com intenção de problematizar a violência de género, onde percebeu que a violência sofrida pelas mulheres é a de género e é uma prova de que os direitos humanos são implementados imperfeitamente, e expressam uma das mais extremas desigualdades de poder entre os géneros. A autora defende que os homens exercem a violência contra as mulheres para manter seus privilégios de género.

Em contextos adversos, Waille (2012) numa pesquisa sobre a problemática da violência doméstica em Angola refere que o comportamento violento pode ser transmitido de geração em geração. O autor concluiu que os homens que crescem em lares violentos possuem maior propensão a serem agressivos e cometerem violência doméstica. Já as mulheres são mais

propensas a serem vitimadas e aceitarem a violência. Em casos de ocorrência da violência, o autor afirma que políticas de curto prazo, relacionadas à atuação da polícia e justiça, são eficazes no combate à violência contra a mulher. Devido ao caráter intergeracional da violência, essas políticas teriam efeitos também nas futuras gerações.

Por sua vez, Teles e Minayo (2011) estudando impacto de violência em Moçambique e Brasil afirmam que a violência é em todos os contextos analisada, entendida como um fenómeno sociohistórico, complexo e que deve ser abordado respeitando as dimensões espaço-temporais. Este posicionamento leva-nos a ideia de que a modalidade da manifestação da violência e a sua motivação, devem ser reflectidos dentro de um contexto sócio histórico específico. Assim, se entre a Antiguidade e a Idade Média a violência era motivada por questões ligadas à mera sobrevivência dos indivíduos é exploração de uns pelos outros, na modernidade a manifestação desta é justificada por factores como pobreza, desemprego, exclusão sociopolítica, desigualdades sociais e a falta de acesso aos recursos básicos para a sobrevivência na sociedade moderna.

Violência doméstica na África Austral

A violência assume grandes proporções em alguns países em que a desigualdade económica e social se agudiza. É o caso da realidade sul-africana, sobre a qual o Soul City Institute for Health and Development Communication informa que, em 1998, metade das mulheres que buscavam atendimento num centro de saúde, no Cabo ocidental, sofria ou tinha sofrido de violência pelos seus parceiros, sendo que 84% tiveram danos físicos ou mentais e que, em cada 17 segundos, uma mulher é violada. A África do Sul é um dos países que apresenta maior taxa de violência exercida contra as mulheres pelos seus parceiros, sendo que um número importante dos agressores utiliza armas como forma de ameaça (Jacobs, 1998).

Nweti (2016), refere que num estudo realizado no Botswana se evidencia como o casamento é percebido pelas mulheres, particularmente pelas que vivem em contexto rural, como factor de sobrevivência económica e de protecção, legitimando a superioridade do homem e o poder que ele exerce nas suas vidas. Contudo, o estudo descreve as rupturas neste modelo de subordinação feminina mostrando possivelmente uma crise de masculinidade devido à entrada das mulheres no mercado de trabalho e desemprego masculino ou com menos duração e certezas de providenciar

regularmente a sobrevivência da família, permitindo quebrar com os laços de dependência que sustentavam as razões para a procura do provedor masculino.

Um estudo intitulado Gender and Media Baseline Study (GMBS) conduzido pelo Media Institute of Southern Africa em parceria com a GenderLink em Lesotho, em 2002, revelou que mesmo em assuntos a violência doméstica as notícias são reportadas mais por homens do que mulheres. Intervenções na media e de comunicação com vista ao combate a violência doméstica são pontuais e dispersas, não existe nenhuma estratégia neste sentido e cada organização faz o que esta ao seu alcance de acordo com a sua missão e objectivos. As poucas iniciativas nesta área provêm também principalmente de organizações de mulheres (idem).

De acordo com ONUmulheres (2016) Em Zimbabwe, uma em cada três mulheres sofre de violência doméstica, e o maior número dessas mulheres é do intervalo dos catorze a quarenta e cinco anos, e a maioria sofre de violência sexual e psicológica. Portanto, refere-se que a uma desigualdade de género entre homens e mulheres em grandes dimensões o que afecta na saúde sexual reprodutiva das adolescentes, visto que acabam morrendo em situações de parto, perde a escola sobretudo no período do ensino secundário e tem tido falta de oportunidades de emprego.

Igualmente, em Malawi, refere-se que quem sofre mais com a violência no contexto doméstico são as mulheres, e nos últimos tempos registasse casos de violência sexual. A idade de 20 a 24 anos é considerada das mulheres que sofrem mais, pois acabam de se juntar aos seus maridos e são dependentes económicos (idem).

Violência doméstica em Moçambique

No contexto Moçambicano, Loforte (2000), trás uma discussão em relação ao poder no seio doméstico, num contexto em que o poder é atribuído aos homens e as mulheres subalternas onde elas conquistam o seu espaço para legitimar. A autora diz que com a liberalização da economia do mercado as mulheres ganham seu espaço gerando seus próprios rendimentos tornando algumas mulheres independentes financeiramente. Na mesma esfera, a autora refere que os homens violentos não aceitam que as mulheres tenham o poder de dizer não, na escolha, nem para negociar algo com o seu companheiro. Defende também que violência, é uma forma de

relação social, inexoravelmente atada ao modo pelo qual os homens produzem e reproduzem suas condições sociais de existência.

Por sua vez, Da Silva (2003) refere que a violência doméstica, aparece como um meio legítimo para manifestar o poder por parte dos homens resolvendo conflitos através da imposição de uma só vontade. Em Moçambique Da Silva trás a questão do senso comum, esta que veicula sobre a violência domestica e o lugar das mulheres na família. Na construção da violência doméstica pelo senso comum, a ideia central defende que se trata de um assunto privado e como tal a sua resolução compete ao foro familiar. Na esfera das desigualdades, a autora refere que a construção desigual das relações de género é notória a facilidade com que aspectos de ordem social ganham cariz natural e aceitação por parte dos indivíduos e instituições constituintes da sociedade, pois esta desigualdade é aprendida desde o momento que o indivíduo é trazido ao mundo, sendo a mesma tida como a realidade do mundo. É dentro deste contexto que a violência se revela como um factor 'natural', comum ao casamento, decorrente do poder outorgado socialmente aos homens cuja naturalização é também incorporada pela mulher.

Osório (2001) trazendo uma abordagem qualitativa para estudos de género em Maputo, aborda a questão da violência como uma forma de resolução de conflitos, onde compreendo que quem detém o poder exerce-o submetendo os outros nessa qualidade e o subordinado ou subordinada, por não ter capacidade de resposta é obrigado a aceita-lo.

Arthur (2007) sustenta que em Moçambique, a cultura tem a ver com as construções das masculinidades e feminilidades, o que é feito de maneira relacional. Assim, a autora conclui que, enquanto as mulheres se ensinam a obediência, a dedicação à família e ao marido, temos uma masculinidade hegemónica que é construída a partir do controle das mulheres e que é tolerante com a violência como forma de resolução de conflito a nível do casal. A autora acima diz que os programas das organizações feministas de defesa dos direitos da mulher, focalizam o estudo da violência no contexto das relações de género no agregado familiar. A autora afirma ainda que a violência contra a mulher é a uma forma de controlo, para defender posições de privilégio, o que acontece em todas as formas de violência. A violência é legitimada como fazendo parte de um processo educativo, pois o homem deve tratar a mulher como se esta fosse mais uma filha da casa.

As abordagens naturalista e cultural permitiram compreender a violência masculina assente na natureza humana dos homens, referindo os abusos que se verificam dentro da família e nos relacionamentos íntimos, e que a cultura tem a ver com as construções das masculinidades e feminilidades, o que é feito de maneira relacional, porém, deixam por compreender a violência praticada contra os homens em particular parceiros íntimos no contexto doméstico.

2.1. Definição de conceitos

Os conceitos que serão definidos neste subcapítulo são: Violência e violência contra parceiro íntimo.

Violência

De acordo Quaresma (2012) a palavra violência, é de origem latina, vem da palavra *vis*, que significa força e está relacionada com a imposição física sobre o outro. O termo parece neutro, mas quando analisados os comportamentos violentos e seus conflitos, verifica-se que todos eles remetem para conflitos de autoridade, lutas pelo poder e de domínio, de posse e de aniquilamento do outro ou de seus bens. WHO (2014) argumenta que a violência pode ser entendida como o uso propositado da força física ou do poder real ou em forma de ameaça, que pode variar de uma escala individual a colectiva. A violência pode ser contra si mesmo, contra o outro, um grupo ou uma comunidade, da qual decorra ou haja o risco de desencadear lesão, morte, dano psicológico, desenvolvimento comprometido ou a privação.

Numa outra vertente, a violência é um fenómeno social transversal que atinge desde governos a populações, global e localmente, seja no meio público ou privado, é um conceito que está em constante mudança, dado que vários comportamentos e acções passaram a ser considerados como formas de violência, não sendo então possível encontrar uma única definição do que é a violência, mas sim uma grande variação de actos violentos, cujos significados devem ser avaliados, por exemplo, do ponto de vista dos contextos sociais, do período histórico, e das normas sociais (Abramovay et al, 2002).

Violência contra parceiro íntimo

De acordo com Nerys (2016) a violência contra parceiro íntimo é entendida como violência conjugal, que é aquela que é praticada no seio da relação conjugal, podendo ser praticada tanto contra a mulher como contra o homem ou entre pessoas do mesmo sexo que se encontrem numa relação conjugal. Para Matias (2013) a violência praticada pela esposa contra o seu parceiro é referida como abuso conjugal. Desta feita, o abuso conjugal pode revestir-se na forma de diversos comportamentos tais como a exploração sexual do homem, outras agressões físicas, a retenção de dinheiro, a recusa de abrigo e de alimento, não aceitar que a mulher trabalhe e as agressões verbais. Barber (2008) refere que na violência contra parceiros íntimos, os homens enquanto vítimas vivenciam comportamentos de controlo e agressão física, e a violência doméstica contra os homens tende a não ser reconhecida, uma vez que estes são mais propensos a não admitir ou reportar os episódios de violência por medo do ridículo, vergonha e falta de serviços de apoio.

3. Metodologia

Este estudo é de natureza exploratória do tipo qualitativo. O estudo foi realizado em três fases complementares: na primeira fase fiz a revisão de literatura, na segunda a recolha de dados empíricos sobre violência praticada contra os parceiros íntimos no bairro de Zimpeto na cidade de Maputo e na última fase organizei e analisei os resultados da pesquisa. A análise de dados consistiu a selecção de tópicos mais frequentes levantados nos dados e interpretados com base na percepção da investigadora e na verificação sobre o que a literatura diz sobre o assunto. Na primeira fase, a de revisão de literatura, consultei teses e livros que versavam sobre violência entre parceiros íntimos no mundo, África e em Moçambique. Estes materiais foram localizados em seguintes bibliotecas: Biblioteca do Departamento de Arqueologia e Antropologia, Biblioteca Central Brazão Mazula, Arquivo Histórico de Moçambique, Biblioteca Nacional e em Bibliotecas Virtuais. Neste processo separei o que cada autor subscrevia e em que perspectiva enquadrava, mostrando o que permite compreender. Busquei igualmente, a relação existente entre autores de cada perspectiva e fiz a análise geral e as limitações face ao objecto deste projecto.

A segunda etapa foi destinada a pesquisa etnográfica que consistiu na recolha de dados entre homens e mulheres (parceiros íntimos) no bairro de Zimpeto, cidade de Maputo, Moçambique. Entrevistei homens violentados por suas parceiras íntimas e mulheres que violentam os seus parceiros íntimos. As entrevistas foram realizadas depois da hora normal de expediente, dado que vários informantes trabalhavam fora de casa, a partir das 16h00 até 18h, mas em alguns dias quando tivessem outros afazeres comunicavam-me para que fosse mais cedo ou mais tarde. As entrevistas duravam entre 1h30 a 2h00, e ocorriam de Segunda-feira a Sábado porque a maioria dos informantes preferia reservar o Domingo para irem ao culto religioso e cuidar da família. As entrevistas decorriam em casa dos informantes por opção dos mesmos. As entrevistas decorriam num ambiente calmo, sem interferências de pessoas que não fizessem parte da pesquisa. Pedi aos informantes que pudéssemos conversar em um local onde não fossemos interrompidos para que a entrevista ocorresse com naturalidade e fluidez.

O trabalho de campo foi realizado de Agosto a Dezembro de 2018. Esta pesquisa etnográfica foi acompanhada da observação directa e entrevistas semi-estruturadas. A observação directa foi crucial na medida em que facilitava o exercício de ver, ouvir e escrever o que os participantes de pesquisa diziam e faziam. A observação ocorria em casa dos informantes, onde observava-os quando falassem, gesticulassem e a sua comunicação com as pessoas que vivem no mesmo contexto doméstico. A partir dessas acções, eu podia ouvir através da tonalidade da voz como é que os informantes comunicavam-se com os seus/as parceiros/as íntimos/as, se era de forma suave ou agressiva, e a partir do que observava, via o olhar, as atitudes que os/as informantes mostram perante os seus/as parceiros/as.

Foram realizadas entrevistas a dez informantes, seis homens e quatro mulheres. Para seleccionar os informantes de pesquisa, usei a técnica de bola de neve. Esta técnica consistiu em, a partir de um informante alcançar os outros. O informante chave foi-me recomendado por uma pessoa conhecida. O informante por sua vez indicou-me mais três pessoas, que aceitaram sem receio fazer parte do estudo, e através destes três informantes recebi indicação de mais seis informantes que perfizeram um total de dez informantes. Neste trabalho usei pseudónimos para designar os meus informantes de modo a salvaguardar a sua integridade.

3.1. Constrangimentos e superação

Durante o trabalho de campo deparei-me com dois constrangimentos. O primeiro constrangimento foi o factor tempo, pois nem sempre conseguia cumprir com os horários. Esse constrangimento foi ultrapassado a partir da minha coordenação com os meus colegas do serviço. Pedi que os meus colegas tomassem conta do meu trabalho enquanto me ausentava para o trabalho de campo. Os meus colegas aceitaram o pedido dando condição de que eu tinha que trabalhar a duplicar, pois, no término da pesquisa, recompensaria os dias de ausência. O segundo constrangimento foi o da timidez dos informantes em falar sobre a sua vida particular, que foi ultrapassado através de conversas, expliquei que era um trabalho meramente académico e que não comprometeria a nenhum dos informantes, ressalvei igualmente que a identidade de todos seria mantida em sigilo. Foi a partir dessa explicação que os informantes compreenderam, confiaram e sentiram-se

abertos em conversar comigo. Todos os nomes dos informantes que aparecem nesta pesquisa são pseudónimos.

3.2. Área de estudo

De acordo com Cumbane (2015) o bairro de Zimpeto está situado no distrito de KaMubukwana, na província de Maputo. O bairro conta uma população total de 27 689, onde 13 157 são homens e 14 532 são mulheres. O clima da cidade de Maputo na qual o bairro de Zimpeto está inserido, é tropical seco sendo o verão de Novembro a Abril, mas actualmente tem havido alterações por causa das mudanças climáticas, o período de frio costumava ser de Maio a Outubro. Os maiores volumes de chuva ocorrem nos períodos mais quentes entre Novembro e Março. A temperatura média da cidade de Maputo varia de 11° C á 45° C, com uma precipitação anual de 632,8 mm e uma humidade relativa de 77% (idem).

Para o Conselho Municipal de Maputo (2013) os principais grupos etnolinguísticos existentes na cidade de Maputo são Xichangana, Xirhonga, Xitswa entre outras. Apenas 42.9 % da população de Maputo cidade tem o português como língua materna e 57.1 % falam as outras línguas locais. Um total de 23.1 % professa a religião Católica, 25.2 % são Protestantes, 21,2 % pertence a religião Sião ou Zione e 30.5 outras Ceitas religiosas.

O sector económico na cidade de Maputo mostra sinais evidentes de crescimento, com o surgimento de novos estabelecimentos comerciais, industriais, turísticos, pecuários e de prestação de serviços diversos com cada vez maiores capacidades. Cresce igualmente a consciência dos agentes económicos da necessidade de legalizar as suas actividades. Este crescimento vem acompanhado de desafios na área do licenciamento das actividades, vistoria e inspecção de forma a garantir qualidade no serviço prestado ao cidadão (idem).

4. Percepções de parceiros íntimos sobre violência

Neste capítulo analiso os dados recolhidos junto dos participantes de pesquisa. Os dados aqui apresentados são resultado de conversas informais, observação e entrevistas efectuadas inerentes a situações de violência contra os parceiros íntimos no contexto doméstico. A secção está dividida em quatro subcapítulos, dentre os quais: o primeiro é sobre as percepções de parceiros íntimos sobre violência praticada contra eles por suas parceiras no contexto doméstico, segundo sobre os motivos que fazem com que existam situações de violência contra parceiros íntimos no contexto doméstico, o terceiro é inerente as razões que levam os parceiros íntimos a denunciar ou não as situações de violência e o ultimo é sobre até que ponto os parceiros íntimos sabem sobre a lei que lhes protege contra a violência praticada sobre si. Iniciaremos com a discussão sobre o que os parceiros íntimos percebem sobre violência vinda e praticada por suas parceiras pode ser através de tortura psicológica e agressões físicas como Marcos, de 25 anos de idade, disse:

Eu entendo como sendo violência praticada contra mim por minha mulher, quando ela gosta de discutir comigo em casa por coisas mesquinhas, estas a ver, tu voltas do serviço bem cansado e ela sisma em ti pedir dinheiro para coisas banais, como traçar mexas, pedir dinheiro para comprar roupas porque viu com amigas, as vezes eu como homem sinto que é meu dever e quando tenho dou, mas a minha por exemplo, não quer entender isto, acha que recebo todos dias, e isso me deixa mal e constrangido, e minha cabeça não funciona.

Marcos, afirma que a violência manifesta-se de forma psicológica quando a mulher faz pedidos que o informante pensa ser sem sentido. A afirmação de Marcos é similar ao que Nerys (2016) refere, pois entende violência como toda a acção ou omissão que cause dano psicológico temporário ou permanente que atente contra a pessoa humana no âmbito das relações. Artur, 40 anos de idade, referiu:

Minha irmã, violência contra mim como parceiro, é minha esposa ofender-me moral e fisicamente sem que tenha-lhe feito nada, isto acontece nas nossas

relações quando as nossas parceiras não nos entendem, eu já passei por situações como insultos por parte da minha parceira,

Artur referiu que violência manifestar-se fisicamente e moralmente. Para o informante, isto acontece quando a parceira dele não lhe entende e quando ofende-lhe fisicamente. A afirmação de Artur contrasta com a de Waille (2012) quando conclui que os homens são os que crescem em lares violentos e praticam violência, Já as mulheres são mais propensas a serem vitimadas e aceitarem a violência. Jorge, 28 anos idade, disse.

Eu considero violência contra parceiro íntimo, como aquela em que as mulheres agredem os homens, batendo eles com intenção de aleijar e causar ferimentos nos seus maridos. Esses ferimentos por vezes chegam até a ser graves que levam as pessoas a pararem nas mãos das autoridades que resolvem os casos de violência.

Jorge mostra que a violência manifesta-se através de agressão física com intenção de causar ferimentos ou lesões graves ao parceiro íntimo. A afirmação de Jorge é similar com a de Barber (2008) quando refere que a violência contra parceiro íntimo é aquela que é praticada no seio da relação conjugal, onde os homens enquanto vítimas vivenciam comportamentos de controlo e agressão física. Patrício, de 43 anos de idade, disse:

Violência contra parceiro íntimo para mim diz respeito aos maus tratos que um homem pode passar por parte da sua parceira, pode ser através de ela proferir palavras de mau agrado e ti bater. Isso não chega a ser boa coisa numa relação de pessoas que se juntaram com propósito de viverem felizes.

Patrício referiu que violência contra o parceiro íntimo traduz-se através de maus tratos, insultos e agressões físicas. A afirmação de Patrício assemelha-se com a de WHO (2014), que refere que a violência pode ser entendida como o uso propositado da força física contra o outro, onde pode haver o risco de desencadear lesão, morte e dano psicológico. Nelson, 33 anos de idade, disse:

Violência contra parceiro íntimo é ser ofendido corporalmente ou moralmente por sua parceira com quem vives ou namoras e não gostares disso. Essa situação

acontece geralmente quando o casal não se entende, aí pode haver descontentamento na relação que pode culminar com separação do casal.

Nelson considera as ofensas corporais e morais como formas de violência contra parceiro íntimo, isso geralmente resulta do desentendimento entre um casal e pode culminar como separação. A afirmação de Nelson contrasta com as de Osório (2001) trazendo uma abordagem qualitativa para estudos de género em Maputo, onde aborda a questão da violência como uma forma de resolução de conflitos, onde compreende que quem detém o poder exerce-o submetendo os outros nessa qualidade e o subordinado ou subordinada, por não ter capacidade de resposta é obrigado a aceitá-lo. Vitorino, de 29 anos de idade, disse:

Eu percebo violência contra parceiro íntimo como uma tortura mental, feita através de palavras, onde a mulher te insulta sem olhar para o sentimento do seu parceiro, se esse se chateia ou não. Esses insultos perturbam o homem até a sua irritação.

A afirmação de Vitorino contrasta com a de Da Silva (2003) quando aborda sobre a construção desigual das relações de género que é notória a facilidade com que aspectos de ordem social ganham cariz natural e aceitação por parte dos indivíduos e instituições constituintes da sociedade, pois esta desigualdade é aprendida desde o momento que o indivíduo é trazido ao mundo, sendo a mesma tida como a realidade do mundo.

Em resumo, existe um grupo de homens que afirmam que a violência resulta de atitudes de insultos perpetuados contra os homens pelas suas parceiras íntimas. Outros consideram a violência contra parceiros íntimos quando as parceiras praticam ofensas corporais contra os homens. Há ainda homens que consideram violência contra parceiros íntimos quando as suas parceiras agridem-nos psicologicamente.

4.1. Motivos de violência contra parceiros íntimos no contexto doméstico

Dos dados recolhidos sobre os motivos de violência contra parceiros íntimos no contexto doméstico percebe-se duas perspectivas, por um lado, os homens referem que são violentados pelas mulheres quando elas exigem bens que não estejam ao seu alcance. No caso de o homem estar desprovido de bens, as mulheres partem para a violência. Por outro lado, as mulheres destacam dois motivos que fazem com que optem pela violência contra os seus parceiros íntimos: o primeiro motivo sucede quando o homem incumpe com o dever de chefe de família, como por exemplo quando falta algo nas despesas de casa, passar altas noites fora de casa deixando a esposa e as crianças sozinhas e por vezes não satisfaz o desejo sexual da parceira. Marcos, 25 anos de idade, explicou:

Eu como já te disse, essas nossas damas não se conformam, não ter dinheiro dentro duma relação já é motivo de haver confusão em casa, ora quero dinheiro para isto, aquilo, e eu como homem há vezes que estou desprovido, não tenho dinheiro, como fazer, e aí começa o barulho, ora você não quer me dar dinheiro, hei-de viver como eu, mas não porquê não tem cenas básicas em casa, e com isso me sinto violentado. Outras mulheres têm problemas de stress e temperamento, gostam de discutir e lutar dentro do relacionamento, não precisa você como homem fazer algo, a mulher por si de natureza pode gostar de confusão, e o resultado só pode barulho todos dias, e se eu como homem gosto dela, só posso aguentar e ficar com ela mesmo em condições como estas que disse e aguentar, mas de certa forma incomoda.

Marcos explicou que a violência é criada pela mulher quando tenta obter bens materiais com base no dinheiro que o marido oferece mas que nem sempre é possível prover. A afirmação de Marcos assemelha-se com a de Teles e Minayo (2011) referem que violência é justificada por factores como pobreza, desemprego, exclusão e a falta de acesso aos recursos básicos para a sobrevivência. Vitorino, de 29 anos de idade, disse:

Eu penso que o motivo que faz com que haja situações de violência contra os homens numa relação é a falta de entendimento entre o casal, onde a mulher pode

não entender determinada conduta do homem, por exemplo, as vezes as mulheres violentam os homens quando demoram voltar para casa porque estavam se calhar com amigos, a mulher pode partir para insultos sem saber que nos dias em que em casa há falta de dinheiro de carril ou de chapa para as crianças, apanhamos naquele amigo que levamos tempo a conversar com ele. E já quando somos insultados, nós zangamos porque sabemos que não estávamos a fazer algo anormal.

Vitorino disse que um dos motivos que faz com que haja situações de violência contra parceiro íntimo é falta de percepção das mulheres em certas atitudes dos homens, onde por vezes, só pelo facto do parceiro se ausentar para um encontro com amigos, a parceira chateia-se e insulta sem querer saber do real motivo de constantes ausências do marido. A afirmação de Vitorino difere com a de Barber (2008) quando refere que na violência contra parceiros íntimos, os homens enquanto vítimas vivenciam comportamentos de controlo e agressão física, e a violência doméstica contra os homens tende a não ser reconhecida, uma vez que estes são mais propensos a não admitir ou reportar os episódios de violência por medo do ridículo, vergonha e falta de serviços de apoio. Jorge, 28 anos idade, disse.

Uma vez minha mulher já disse palavras que não me esqueço por terem me ofendido. Isso aconteceu por que faltava-me um valor que ela queria para fazer roupas de modo a participar num convívio familiar. Eu havia prometido que daria, mas tentei me esforçar para ter só que não consegui ter, eu disse a ela que não consegui, dai um barulho enorme, ela disse que eu não me importava com ela e que se ela chegasse a festa, pensariam que ela não tem marido pois, todas as pessoas estariam equipadas de roupas iguais menos ela. Eu senti-me mal com isso, porque não fiz de propósito e não roubaria só para cumprir com promessa.

Jorge alegou o factor monetário como o motivo de casos de violência contra parceiros íntimos, pois ele passou por uma situação idêntica, onde por falta de dinheiro para dar a sua esposa para fazer roupa de modo a participar de um evento, foi violentado verbalmente. A afirmação de Jorge contrasta com a de Arthur (2007) que sustenta que em Moçambique, a cultura tem a ver com as construções das masculinidades e feminilidades, o que é feito de maneira relacional e conclui que, enquanto as mulheres se ensinam a obediência, a dedicação à família e ao marido,

temos uma masculinidade hegemónica que é construída a partir do controle das mulheres e que é tolerante com a violência como forma de resolução de conflito a nível do casal. Marla, de 33 anos de idade, referiu:

Eu como mulher tenho-me chateado com meu marido, uma das coisas que me leva a isso, é que há vezes que ele por exagera. Uma pessoa esquece que a despesas que devem ser cumpridas aqui em casa, uma pessoa pode acabar gás aqui em casa, não compra, mas ele volta com cheiro de bebida, quer dizer que a bebida é mais importante e nós não, quando lhe pergunto responde que são amigos que lhe pagam. E quando é assim, ele não apanha sono aqui, eu lhe digo bem...ele depois reclama que eu sou agressiva, e que não tenho modos de falar e agir com ele, enquanto ele próprio é que pede.

Marla referiu que pratica a violência quando o marido falta com as despesas de casa desviando o dinheiro para o consumo demasiado de álcool. A afirmação da Marla contrasta com a de Matias (2013) quando refere que a violência praticada pela esposa contra o seu parceiro é referida como abuso conjugal onde pode revestir-se na forma de diversos comportamentos tais como a exploração sexual do homem, a recusa de abrigo e não aceitar que a mulher trabalhe. Alzina, de 37 anos de idade, disse:

Eu falo quando meu parceiro não presta atenção em mim, sabes os homens por vezes nos levam até fora do sério, pois são egoístas e só pensam neles mesmos. Não ti compra nada, você como mulher tem que pedir como se não fosse o dever dele fazer isso. Eu não quero muita coisa, apenas só quero que ele lembre-se e recorde que tem uma esposa em casa, e se isso não acontecer, sempre haverá problema na família.

Alzina disse que os motivos que levam-na a praticar actos de violência são: a falta de atenção pela parte do marido e o facto de o marido não lhe comprar bens e artigos de beleza necessitados por ela como esposa e mulher. A afirmação de Alzina assemelha-se com a de Teles e Minayo (2011) referem que violência é justificada pela falta de acesso aos recursos básicos. Noémia, 29 anos de idade, disse:

Eu faço confusão com o meu marido quando tenho ideias por concretizar e ele não me entende, ideias que fazem crescer a nossa casa. Por exemplo eu digo, amor vamos tirar dinheiro para isto ou aquilo e ele nem está aí. Ele diz que eu sou má pessoa e que não entendo a situação financeira dele. Um dia por ficar muito chateada atirei-lhe com prato e alejei-lhe a testa, depois me arrependi, ele sangrou mas não muito, ele reparou-me depois saiu para hospital. Senti-me mal.

Noémia enfatizou que o motivo que leva-lhe a prática da violência é o incumprimento dos planos familiares pela parte do marido. Noémia agrediu o marido causando-lhe ferimentos. Este assunto pode ser consubstanciado por Matias (2013) quando refere que o abuso conjugal pode revestir-se na forma de diversos comportamentos tais como agressões físicas e agressões verbais. Marta, de 33 anos de idade, enfatizou:

Sabe o quê mana, você pode perder respeito com esses nossos maridos, até vontade de dar umas palmadas não faltam, e já fiz isso, uma pessoa volta bêbeda, mal consegue comer, para dormir você tem que arrastar-lhe para a cama, suja a sala toda que você limpou, e quando chegas a cama com aquela vontade toda de fazer algo com ele, aquele que apanhou sono e dormiu. Quando acorda, você pode dar boa bronca, e até ele fica chateado porque não sabe o porquê você dá. O meu já recebeu bons insultos e palmadas por isso.

Marta referiu que o motivo que induziu-a ao comportamento de violência contra o seu marido é o álcool, pois o marido regressa a casa frequentemente embriagado, isto leva-a a insultá-lo. As palavras da Marta são similares as de Matias (2013) quando refere que a violência praticada pela esposa contra o seu parceiro pode revestir-se de comportamentos de agressões verbais.

Em resumo, dos depoimentos dos informantes identifiquei três motivos que levam a acções de violência, dentre os quais: falta de entendimento entre o casal, dinheiro, consumo excessivo de álcool por parte dos homens e a insatisfação sexual por parte das mulheres. Na falta de entendimento, alguns informantes homens referiram que as suas esposas são controladoras e não entendem quando eles saem para conversar com os amigos, amigos esses que ajudam no caso houver algum problema relacionado com dinheiro. Quanto ao dinheiro, os homens reclamam que são mais agredidos constantemente quando desprovidos do mesmo. As mulheres reclamam

igualmente que os homens têm incumprido com o seu papel de maridos, como por exemplo, dar dinheiro a elas para comprar coisas inerentes as suas necessidades do quotidiano. Existem mulheres que discutem com os seus maridos quando estes consomem excessivamente o álcool e chegam a não satisfazer-las sexualmente, daí, elas partem para agressividade que por vezes descontenta o homem.

4.1. Conhecimento dos parceiros íntimos sobre a lei contra a violência

Neste subcapítulo, todos os participantes incidiram em não identificar a lei que protege-os de casos de violência, porém conhecem as instâncias competentes para expor os casos. Neste contexto, os discursos abaixo sustentam as palavras aqui expostas. Marcos de 25 anos de idade, disse:

Eu não conheço a lei na mente, não vou mentir irmã, mas independentemente de ser homem, mulher ou criança, existe a liga dos direitos humanos onde podemos queixar, tem o gabinete de atendimento de género, criança e acção social, esses são sítios que tenho certeza de que quando for podem nos atender.

Marcos referiu que não tem noção da lei em decorrer, mas conhece as instituições nas quais pode se dirigir no caso de sofrer violência. A afirmação de Marcos contrasta a com a de Loforte (2000) que apenas trás a discussão em relação ao poder no seio doméstico, num contexto em que o poder é atribuído aos homens e as mulheres subalternas onde elas conquistam o seu espaço para legitimar. Artur, 40 anos de idade, referiu:

Saber mesmo qual é a lei não, mas sei que nas esquadras existem gabinetes de pessoas que sofrem de violência baseada no género, no tribunal também tratam desses assuntos.

O que Artur referiu é similar ao que Marcos disse, onde ambos não conhecem a lei apenas conhecem as instituições para as quais devem dirigir-se no caso de sofrerem violência. A afirmação de Artur contrasta a de Da Silva (2003) que aborda apenas sobre construção desigual

das relações de género é notória a facilidade com que aspectos de ordem social ganham cariz natural e aceitação por parte dos indivíduos e instituições constituintes da sociedade. Jorge, 28 anos idade, disse:

Na constituição da República e na lei de família tem leis e artigos que defendem pessoas vítimas de violência, mas se alguém passa por essa situação deve se dirigir ao gabinete de género e acção social, lá atendem e aplicam as devidas penas. Lá não falham independentemente do caso, basta ser assunto de violência na família tratam e bem.

Jorge mostrou que conhece os instrumentos legais e as instituições que defendem pessoas vítimas de violência e sabe que aplicam penas a aqueles que praticam actos de violência. As palavras de Jorge contrastam com o que Osório (2001) diz, pois ele aborda a questão de violência como uma forma de resolução de conflitos, onde compreende que quem detém o poder exerce-o submetendo os outros nessa qualidade e o subordinado ou subordinada, por não ter capacidade de resposta é obrigado a aceita-lo. Patrício, de 43 anos de idade, disse:

Se eu sofrer violência posso ir queixar na esquadra, nos gabinetes das pessoas que sofrem de violência, nos tribunais, nos secretários de bairro e até na família, são prováveis sítios que ajudam homens que passam por situações de violência por suas parceiras e ate por outras pessoas. Nesses locais dão assistência a todos que passam violência.

Patrício referiu que conhece as instituições que resolvem e ajudam em casos de violência, quer a nível das instituições jurídicas bem como nas estruturas locais. A afirmação de Patrício contrasta com a de Da Silva (2003) quando refere que a construção desigual das relações de género e dos aspectos de ordem social ganham cariz natural e aceitação por parte dos indivíduos e instituições constituintes da sociedade. Nelson, 33 anos de idade, disse:

Não conheço exactamente a lei, mas sei que isso pode estar escrito nos códigos da Constituição da República lá tem todas leis de coisas ou problemas que acontecem no país, na esquadra eles dão explicação disso caso chegues lá comum

problema de violência. Muitos de nós perdemos razão e sofremos em casos de violência por não ter o domínio das leis, me despertaste atenção, desde já começarei a prestar atenção em coisas que tem a ver com leis.

Nelson referiu que não tem o domínio da lei como tal, contudo sabe que os assuntos ligados a aplicação da mesma podem ser encontrados na CRM, de forma concomitante, nas esquadras dão palestras de leis ligadas a violência. Nelson estimou a conversa tida com a pesquisadora, pois motivou-lhe a leitura sobre assuntos legislativos do país. As palavras de Nelson contrastam com as de Abramovay (2002) quando refere que a violência é um fenómeno social transversal que atinge desde governos a populações, global e localmente, seja no meio público ou privado, é um conceito que está em constante mudança, dado que vários comportamentos e acções passaram a ser considerados como formas de violência, não sendo então possível encontrar uma única definição do que é a violência, mas sim uma grande variação de actos violentos, cujos significados devem ser avaliados, por exemplo, do ponto de vista dos contextos sociais, do período histórico, e das normas sociais. Vitorino, de 29 anos de idade, disse:

Conheço sim os instrumentos legais que tratam sobre a violência, seja ela contra parceira/o, contra criança, família ou qualquer pessoa que seja, tu podes encontrar isso na CRM, na Lei da Família especificamente para violência doméstica, Código Penal entre outros, mas os principais são esses que já disse.

Vitorino referiu conhecer os instrumentos legais que retratam sobre a violência e disse que nesses instrumentos encontramos matérias ligadas a violência e as devidas aplicações ou sanções, e não obstante Vitorino disse que a lei serve para qualquer tipo de pessoa. A afirmação de Vitorino contrasta com a de Loforte (2000) quando discute a relação de poder no seio doméstico, num contexto em que o poder, no sul de Moçambique, é atribuído aos homens e as mulheres subalternas onde elas conquistam o seu espaço para legitimar. Marla, de 33 anos de idade, referiu:

Eu não conheço a lei sobre violência, mas sei que quando alguém é agredido ou batido pode ir a esquadra mais próxima para prestar a queixa e a polícia por sua vez, manda uma notificação a pessoa que ofendeu-lhe para seguimento a

resolução do caso. Eu nunca fui meter uma queixa e nunca fui queixado por isso só vejo os outros a irem, algumas daqui da zona mesmo.

Marla referiu que assuntos de violência devem ser resolvidos nas esquadras, onde a polícia envia uma notificação para a pessoa que violentou a outra, de modo que as partes se façam presente na esquadra a fim de se resolver o problema. Marla afirmou que nunca passou por uma situação idêntica só ouviu e viu de terceiros. A afirmação de Marla diverge com a de Weber (1981) que argumenta que a dominação está assente numa constelação de interesses, monopólios económicos, dominação estabelecida na autoridade e inclui a questão do poder referindo que este se encontra relacionado com a violência. Noémia, de 29 anos de idade, disse:

Violência se trata no Gabinete de Atendimento de pessoas Vitimas da violência, nas esquadras e nos tribunais. A pessoa quando passa por essa situação dirigir-se a esses sítios é onde decidem se podem ou não condenar a pessoa que praticou a violência contra outra, ou podem-lhe fazer pagar caução.

Noémia disse conhecer as instituições nas quais se expõe casos de violência, nomeadamente: O Gabinete de Atendimento de Pessoas que Vítimas de Violência, Esquadras e Tribunais. Noémia disse ser nesses sítios onde pessoas ofendidas podem expor os seus casos e serem de imediato solucionados. O depoimento de Noémia difere com as de Hercovich (S/d) que entende que a diferença sexual entre as pessoas é em si violenta, estabelecendo que a violação sexual é sexual porque os que violam são machos e são as fêmeas que são violadas, que a violação sexual é violência porque tudo o que ali se sucede consome-se a sombra da ameaça de morte, e que a violação sexual é violência sexual e não sexo violento.

Em resumo, os homens e mulheres entrevistados sabem que existe lei que defende pessoas vítimas de violência, conhecem as instituições para onde devem e podem expor casos de violência para a sua conseqüente resolução, contudo, não têm em decorra a lei que protege as pessoas vítimas de violência.

4.2. Motivos de denúncia ou não das situações de violência

Neste subcapítulo apresento os motivos que levam os parceiros íntimos a denunciarem ou não os casos de violência praticada contra os parceiros. Portanto, os discursos abaixo ilustram as conversas tidas com os participantes. Marcos de 25 anos de idade, disse:

Eu sei que se faz denúncia quando alguém sofre situações de violência, mas nunca fui queixar, já sofri sim alguma coisa de violência mas não vi necessidade de queixar, por isso nunca fui nem a esquadra, nem ao tribunal para queixar a minha esposa

Marcos referiu que já passou por situações de violência mas nunca denunciou porque não viu necessidade de fazer. A afirmação de Marcos é contrária de Barber (2008) que refere que na violência contra parceiros íntimos, os homens enquanto vítimas vivenciam comportamentos de controlo e agressão física, e a violência doméstica contra os homens tende a não ser reconhecida, uma vez que estes são mais propensos a não admitir ou reportar os episódios de violência por medo do ridículo, vergonha e falta de serviços de apoio. Artur, 40 anos de idade, referiu:

Queixar nunca, uma vez até já pensei em fazer isso, mas depois desisti, a minha mulher falou comigo, nos entendemos e deixei o caso assim. Mas mesmo se ela não tivesse me feito o pedido, acho que não ficaria bem eu queixar para ela, crescemos num país em que os homens é que têm esse carácter de violentar e se acontece o contrário fica uma coisa muito estranha.

Artur referiu que já pensou em denunciar a esposa por ter o violentado mas depois desistiu porque ela pediu-lhe desculpas e por ser vergonhoso pois no contexto em que o informante cresceu é vergonhoso expor esse tipo de caso. A afirmação de Artur contrasta com a de Nerys (2016) pois retrata que violência contra parceiro íntimo é entendida como violência conjugal, praticada no seio da relação conjugal, podendo ser efectuada tanto contra a mulher como contra o homem ou entre pessoas do mesmo sexo que se encontrem numa relação conjugal. Jorge, de 28 anos idade, disse:

Passei por situações de violência, não foi nem uma vez, nem duas mas queixar nunca passou-me pela cabeça, isso da remorso, eu na qualidade de homem, até os próprios polícias podem até me rir, então não quero passar por essa vergonha nunca vi homem a queixar mulher na minha vida, por isso eu não quero ser o primeiro a dar exemplo disso.

Jorge referiu ser infame queixar mulher que pratica actos de violência, pois a sociedade se encarrega em excluir e repreender membros homem que o fazem. As palavras de Jorge assemelham-se com as de Barber (2008) que refere que na violência contra parceiros íntimos, os homens enquanto vítimas vivenciam comportamentos de controlo e agressão física, e a violência doméstica contra os homens tende a não ser reconhecida, uma vez que estes são mais propensos a não admitir ou reportar os episódios de violência por medo do ridículo, vergonha e falta de serviços de apoio. Patrício, de 43 anos de idade, disse:

Poucos homens queixam, na minha zona onde cresci e vivo crescemos a saber que homem é homem, ele resolve todos seus problemas no silêncio regula tudo e não queixa se não pode ser considerado fraco.

Patrício disse que é vergonhoso reportar casos de violência contra a sua parceira íntima e que o homem deve por si só resolver os seus problemas porque foi educado assim na sociedade onde nasceu e vive. A afirmação de Patrício assemelha-se com a de Barber (2008) quando diz que os homens enquanto vítimas, vivenciam comportamentos de violência e são mais propensos a não admitir ou reportar os episódios de violência por medo do ridículo, vergonha e falta de serviços de apoio. Nelson, de 33 anos de idade, disse:

Nunca denunciei caso de violência contra minha mulher, eu acho estranho homem correr para esquadra de forma a queixar uma mulher, já vi uma vez na televisão no balanço geral um homem a queixar um caso de violência, mas isso aconteceu porque a pessoa foi gravemente ferida, se não fosse por isso, acredito que não teria queixado. Nessa zona quem queixa são mulheres e não homens.

Nelson referiu que nunca denunciou casos de violência contra sua parceira pois é estranho e porque não acha que queixar seja um comportamento esperado pela sociedade para os homens. A afirmação de Nelson diferem com as de Martins(2017) que diz que a empregabilidade dos homens é essencial para diminuir a violência do que os salários; e ainda que o aumento dos salários das mulheres de classe econômica alta ajuda para maior possibilidade de violência. Enquanto com relação às mulheres com nível de renda relativamente baixa, o aumento dos salários reduz a violência. Vitorino, de 29 anos de idade, disse:

Não me passa pela cabeça denunciar minha esposa porque aqui em Moçambique não é habitual denunciar, a nossa cultura não permite que um homem queixe para a sua mulher, se isso acontecer comigo, não posso contar para ninguém. Imagine se tua mulher ti dá uma bofetada e tu corres logo para queixar, pode ser motivo de conversa um mês inteiro na zona e no país todo.

De acordo com Vitorino, a cultura influencia na exclusão dos homens que denunciam casos de violência e o seu papel social como homem é colocado em causa pela sociedade que o rodeia. As palavras de Vitorino contrastam com as de Pais (1998) que apenas aborda sobre violência que é vista como sendo transversal a todas as classes sociais, diferenciando-se, contudo quando analisada segundo as suas motivações e formas de manifestação. Segundo estudos feitos sobre o fenómeno, a violência doméstica não atinge só os lares de estratos mais baixos, pois classes de posição social elevada.

Em resumo, os homens rejeitam a possibilidade de denunciar casos de violência que sofrem por suas parceiras íntimas devido a estereótipos que os mesmos incorporaram no processo de socialização e construídos socialmente a cerca da imagem do homem. Os homens foram coerentes em afirmar que seria estranho e vergonhoso na sociedade na qual estão inseridos expor casos de violência que as mulheres praticam contra homens, pois, isso colocaria em causa a imagem de homem protector de casa, que não queixa para a mulher e que toma decisões.

5. Considerações finais

Este trabalho teve como tema violência contra parceiro íntimo no contexto doméstico na cidade de Maputo. O trabalho teve como objectivo analisar como parceiros íntimos percebem a violências e as leis que existem que falam sobre violência em Moçambique. A partir da literatura revista identifiquei duas abordagens, a abordagem naturalista que explica que a agressividade masculina assenta na natureza humana dos homens, referindo os abusos que se verificam dentro da família e nos relacionamentos íntimos. E a segunda abordagem, a cultural que refere que a cultura tem a ver com as construções das masculinidades e feminilidades, o que é feito de maneira relacional.

Os resultados da pesquisa mostram que existe um grupo de homens que afirmam que a violência resulta de atitudes de insultos perpetuados contra os homens pelas suas parceiras íntimas. Outros consideram a violência contra parceiros íntimos quando as parceiras praticam ofensas corporais contra os homens. A violência contra parceiros íntimos ocorre quando as suas parceiras agredem-nos psicológica e/ou fisicamente. Três motivos fazem com que existam situações de violência contra parceiros íntimos no contexto doméstico nomeadamente: falta de entendimento entre o casal, dinheiro, consumo excessivo de álcool por parte dos homens e a insatisfação sexual, falta de entendimento, alguns informantes homens referiram que as suas esposas são controladoras e não entendem quando eles saem para conversar com os amigos que ajudam no caso de houver algum problema relacionado com dinheiro.

Os homens reclamaram que são agredidos constantemente, quando desprovidos de dinheiro. As mulheres reclamam igualmente que os homens têm incumprido o seu papel como provedores na família criando condições de ter alimentos ou algum valor monetário para que as mulheres supram as suas necessidades do quotidiano. Existem também mulheres que afirmaram que discutem com os seus maridos quando estes consomem excessivamente o álcool e chegam a não satisfazê-las sexualmente, daí as mulheres partem para agressividade que por vezes descontenta os homens.

Todos os entrevistados disseram saber sobre a existência da lei que defende pessoas vítimas de violência porém, não a tem fixada na mente e conhecem as instituições nas quais podem expor casos de violência para a sua conseqüente resolução.

No que tange aos motivos de denúncia ou não das situações de violência, os homens rejeitaram a possibilidade de denunciar casos de violência sofridos por suas parceiras íntimas devido a estereótipos que os mesmos incorporaram no processo de socialização e construídos socialmente a cerca da imagem do homem. Os homens foram coerentes em afirmar que seria estranho e vergonhoso na sociedade na qual estão inseridos expor um caso desses nas autoridades, pois, isso colocaria em causa a imagem de um homem protector e decisor na família.

O trabalho concluiu que a violência contra parceiros íntimos acontece, contudo, os discursos construídos socialmente sobre homens que denunciam casos de violência, colocam-no na posição de inferior devido aos estereótipos criados sobre a imagem de um homem protector, decisor e expoente máximo na família e que nunca deve denunciar sua esposa. Não obstante, os homens quando entram em relacionamento esperam encontrar mulheres que cumpram as regras pré-estabelecidas pela sociedade, onde deve obediência ao homem, que é isenta de reclamações independentemente das circunstâncias, caso isto não aconteça, os homens sentem-se desafiados e colocados em conflito com a sociedade, pois o seu papel é colocado em causa.

Referências bibliográficas

ABRAMOVAY, Mirian, CASTRO, Mary Garcia., PINHEIRO, Leonardo De Castro, LIMA, Fabiano, LIMA, SousA, & MARTINELLI, Cláudia da Costa. 2002. Juventude, violência e vulnerabilidade social na América Latina. *Juventude, violência e vulnerabilidade social na América Latina*. Brasília: CNPq/IBICT/UNESCO.

ARTHUR, Maria José & MEJIA, Margarida. 2006. *Coragem e impunidade*. Maputo: WLSA Moçambique.

ARTHUR, Maria José. 2007. *Violência Contra As Mulheres: Entre o Relativismo Cultural e a Lei*. In: ARTHUR, M. José (org.) *Memórias do Activismo. Recolha de Textos Publicados No Boletim Outras Vozes, 2002 – 2006*. Maputo: WLSA, Moçambique.

BARBER, Christopher. 2008. Domestic violence against men. *Nursing Stand*, 22 (51), 35-39.

BARROSO, Zélia. (2008). Violência nas relações amorosas. In: *Mundos Sociais: saberes e práticas*. Lisboa: Colibri.

CLASTRES, Pierre. 1980. *Arqueologia da violência: Ensaio da antropologia política*. São Paulo: Cosac&Naify.

CONSELHO MUNICIPAL DE MAPUTO. 2013. *Experiências do orçamento Participativo no Município de Maputo*. Maputo: Governo da Província.

CUMBANE, Rodrigues Nhiuane. 2015. Análise do Risco de Incêndios Urbanos no Município de Maputo em Moçambique, *Tese elaborada para a obtenção do grau de doutor em Território, Risco e Políticas Públicas*, Lisboa: Universidade de Aveiro.

DA SILVA, Terezinha. 2003. *Violência doméstica, factos e discursos in Conflito e transformação social: uma paisagem das justiças de Moçambique*. Porto: Afrontamento.

FISCHER, Gustav-Nicolas. 1992. *A dinâmica social: violência, poder, Mudança*. Lisboa: Planeta.

GAVIÃO, Isabel HarrietGourgel. 2015. *A violência doméstica no seio da relação conjugal e a sua relação com o estatuto da mulher na Sociedade: O caso de Angola*. [Dissertação com vista à obtenção do grupo grau de Mestre em Direito Público]. Lisboa: Universidade Nova de Lisboa.

GUERRA, de Azevedo Viviane Nogueira. 1998. *Violência de pais contra filhos a tragédia*. São Paulo: Edusp.

HERCOVICH, Inês. S/d. *Violência contra a mulher: La Violación Sexual: Cuando Consentires Resistir*, Rio de Janeiro: Guanabara.

LOFORTE, Ana Maria. 2000. *Género e poder entre os Tsonga de Moçambique*. Maputo: Promédia.

MATIAS, Manuel, PAULINO, Mauro. 2013. *O Inimigo em Casa. 2010. Dar voz aos silêncios da violência doméstica*. São Paulo, Prime Books.

MEJIA, Margarida ARTHUR, Maria José; OSÓRIO Conceição. 2004. *Não Sofrer Caladas: Violência contra mulheres e crianças*. Maputo: Plural Editores.

MEJIA, Margarida ARTHUR, Maria José. 2005. Violência doméstica: a fala dos agressores. In: ARTHUR, M. José (org.) *Outras Vozes, 2002 – 2006*. Maputo: WLSA Moçambique.

MINAYO, Maria Cecília e SANCHES, Odécio. 1993. Quantitativo-Qualitativo: Oposição ou Complementaridade. *Cadernos de Saúde Pública* 9 (3): 239-262.

NEVES, José Francisco Moreira Das. 2010. *Violência Doméstica Bem Jurídico e Boas Práticas*, Lisboa: Colibri.

NERYYS, Isabela Borges. 2016. Atitudes e Percepções sobre a Violência Doméstica: Uma Análise Comparativa entre mulheres e homens portugueses e brasileiros a viver em Portugal, *Dissertação submetida como requisito parcial para obtenção do grau de Mestre em Psicologia Social e das Organizações*. Lisboa: Instituto Universitário de Lisboa.

OBANDO, Ana Elena. 2004. *Humanidades, Derechos y Violencia de Género*. Disponível em: <http://www.whrnet.org/docs/tema-humanidades-0402.html> (Acessado a 22. 06. 2018).

OSÓRIO, Conceição. 2001. *Poder e Violência: Homicídio e Femicídio em Moçambique*. Maputo: Promédia.

PAIS, Elza. 1998. *Homicídio Conjugal em Portugal: Rupturas Violentas da Conjugalidade*. Lisboa: Smartbook.

SILVANO, Filomena. 2010. *Antropologia do Espaço*. Lisboa: Bertrand.

TAELA, Kátia. 2006. *Revisão de Literatura sobre Violência Doméstica contra a Mulher*, Maputo:Nweti.

TELES, Nair e MINAYO, Maria. 2011. *Alguns Elementos de Contextualização da violência em Moçambique, Impactos da Violência: Moçambique e Brasil*. Rio de Janeiro: Fiocruz Claves.

QUARESMA, Carlos. 2012. *Violência doméstica: da participação da ocorrência à investigação criminal*. Coleção de direitos humanos e cidadania. Lisboa: Socingraf Lisboa.

WALILE, Avelino. 2012. *A problemática da Violência Doméstica em Angola: o caso de Benguela*, Lisboa: Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias, Faculdade de Ciências Sociais e Humanas, disponível na Internet em <http://recil.grupolusofona.pt/handle/10437/3385> (Tese de Mestrado).

XIMENA, Andrade, LOFORTE, Ana Maria, OSÓRIO, Conceição, RIBEIRO, Lúcia & TEMBA, Eulália. 1998. *Famílias em contexto de mudanças em Moçambique*. Maputo: WLSA Moçambique.

WEBER, Max. 1992. *Ensaio de Sociologia*. Rio de Janeiro: Guanabara.

WLSA. 2004. *Ante-projecto de Lei sobre os Actos de Violência Doméstica*. Maputo: WLSA Moçambique.

World Health Organization. 2013. *Global and regional estimates of violence against women: prevalence and health effects of intimate partner violence and non-partner sexual violence*.

World Health Organization. Disponível em: <http://evaw-global-database.unwome> (Acessado a 04.10.2018).

Apêndices

Apêndice 1: Guião de entrevista para mulheres

1. Saudações
2. Qual é a sua idade aproximada?
3. Qual é seu estado civil?
4. Tem filhos, se sim quantos?
5. Qual é a sua ocupação?

Sobre Violência entre parceiros íntimos no contexto doméstico

1. Já ouviu falar sobre violência contra parceiros íntimos. Se sim, aonde e quando?
2. Quais são as situações que considera violência contra parceiro íntimo?
3. Que tipo de violência praticou, o que ti levou a praticar?
4. Por que motivo praticou tal violência?
5. Qual foi a reacção do seu parceiro diante do acto de violência que você praticou?
6. Sabia que é crime praticar violência contra o seu parceiro?
7. Conhece alguma lei que protege pessoas que sofrem de violência?
8. O seu marido já denunciou caso de violência que você praticou contra ele?
9. Se sim, resolveram o caso, aonde?
10. Qual foi o desfecho do caso?
11. Já se arrependeu e pediu desculpa por ter praticado ato de violência?
12. Qual é o conselho que deixa ficar para as mulheres que praticam violência contra os seus parceiros íntimos?
13. Quer acrescentar algo que aqui não foi dito?

Sem mais, obrigado por conceder o espaço e tempo para conversar.

Apêndice 2: Guião de Entrevista para homens

1. Saudações, como se chama?
2. Idade, sexo?
3. Qual é seu estado civil?
4. Tem filhos, se sim quantos?
5. Qual é a sua profissão?

Sobre violência entre parceiros íntimos no contexto doméstico

1. Já ouviu falar sobre violência contra parceiro íntimo, se sim, onde e quando?
2. Já passou por situação de violência praticada por sua parceira no contexto doméstico?
3. Que tipo de violência ela praticou, ou o que ela fez?
4. Achas que a sua parceira sabia que estava a praticar um acto de violência?
5. Depois de ela praticar qual foi a sua reacção?
6. Se sim ela mostrou arrependimento?
7. Conhece alguma lei que lhe protege caso sofra violência por parte da sua parceira íntima?
8. Se conhece, qual é, e onde apresenta a queixa?
9. Em algum dia já foi apresentar uma situação de violência nas instâncias que zelam por pessoas que sofrem violência?
10. Se sim o que tinha acontecido?
11. Qual foi o desfecho do caso?
12. Sem mais, gostaria de dizer algo, além do que falamos aqui?
13. Obrigada pela oportunidade concedida de podermos conversar.

Apêndice 3: Guião de observação

1. Observar o bairro de Zimpeto, concretamente nos condomínios do mesmo bairro.
2. Observar os participantes de pesquisa na sua estatura física, expressão facial, os seus movimentos gestuais.
3. Observar as actividades que praticam no dia-a-dia
4. Observar a relação que o parceiro íntimo e a sua parceira e público
5. Aferir o grau de relação e entendimento que um casal de parceiros íntimos tem um pelo outro
6. Compreender aspectos que cada parceiro/a considera violência
7. Captar a expressão facial e comunicativa de cada um dos participantes de pesquisa quando relata a sua experiência de vida
8. Observar o contexto doméstico em que cada participante está inserido
9. Se possível observar uma situação de violência que uma parceira íntima possa praticar contra o seu parceiro.